

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
Estado de São Paulo

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Câmara Municipal de Guarujá TORNA PÚBLICA a retificação dos seguintes itens do edital em referência, conforme disponibilizado no site www.camaraguaruja.sp.gov.br, link “Licitações”:

Itens 4.2.1.1.3.b e 4.2.1.2.4.b

- Onde se lê: “registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, do engenheiro responsável”;
- Leia-se: “registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do engenheiro responsável”.

Item 4.2.1.2.4.c

- Onde se lê: “Cópia do RG (Registro Geral) e CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do engenheiro elétrico responsável”;
- Leia-se: “Cópia do RG (Registro Geral) e CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do engenheiro responsável”.

Item 6.1.3; Anexo II; Anexo X – Minuta – Cláusula Terceira – Do prazo para a execução

- Onde se lê: “90 (noventa) dias”;
- Leia-se: “120 (cento e vinte) dias”.

Considerando que tais retificações não afetam a formulação das propostas, não há necessidade de reabertura de prazo, conforme disposto no §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo-se, por conseguinte, a data de **31 de agosto de 2020**, às **09h00**, para a abertura do referido procedimento licitatório

Guarujá, em 17 de agosto de 2020.
Edilson Dias de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Guarujá